



PORTARIA Nº 66 DE 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.424, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17;

considerando a [Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2021 - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#);

considerando o [Ofício Circular - RT 11/2022 - DIRET/RT/IFMS](#), de 07 de junho de 2022;

considerando o [Despacho 118/2022 - JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), de 21 de junho de 2022, [Processo 23347.006595.2022-13](#).

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente para a Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual do *Campus Jardim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marcello Carmo da Silva	3286441	Assistente em Administração/COGEP	Presidente
Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque	3162135	Técnica em Laboratório área Química	Vice-presidente
Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391	Pedagoga	Membro
Sílvia Cristina de Freitas Cidrao	2357077	Técnica em Secretariado	Membro
Joel Barbosa Ferreira	2296599	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão atuará conforme a [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#).

Art. 3º Os membros disporão de, no mínimo, cinco horas semanais para a realização das atribuições da Comissão.

Art. 4º Esta Comissão será permanente, podendo haver troca de membros caso for necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 21/06/2022 16:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292022

Código de Autenticação: 730de34af5

